

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS
INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS**

EDITAL IESOL No 13/2015

A INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS – IESOL comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista graduado, recém-formado (até 3 anos) em qualquer área do conhecimento, para integrar o projeto “ECONOMIA SOLIDÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E TECNOLOGIAS SOCIAIS NO TERRITÓRIO DA INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS-IESOL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA-PR (UEPG)”, aprovado no edital MCTI/SECIS/MTE/SENAES/CNPq Nº 89/2013 referente ao programa Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares – PRONINC;

Os objetivos gerais do projeto são: Objetivo geral de pesquisa: Promover ações de pesquisa científica, desenvolvimento de tecnologias sociais e de desenvolvimento territorial envolvendo os EES beneficiados com o projeto; Objetivo geral de extensão: Contribuir na organização e consolidação dos EES apoiados pelo projeto, capacitando-os para a geração de trabalho e renda baseados nos princípios do associativismo e do cooperativismo ligados à economia solidária.

A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida integralmente e presencialmente nas dependências da IESol ou em deslocamentos aos grupos incubados, de acordo com o plano de trabalho definido, com bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) por mês, com **contratação pelos próximos 04 (quatro) meses, portanto entre setembro/2015 a dezembro/2015.**

Os candidatos interessados devem ler integralmente o presente Edital. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3220-3466 ou (42)3220-3465; no horário das 14:00 às 17:00 horas.

1 – REQUISITOS EXIGIDOS:

- a) Graduação concluída há no máximo 03 (três) anos;
- b) Cumprimento integral das 20 horas previstas em contrato, portanto o bolsista não poderá estar com outros compromissos que não permitam o cumprimento integral e presencial na IESol, da carga horária contratada nestes próximos quatro meses de trabalho, ou seja, de setembro/2015 à dezembro/2015.

Obs: discentes matriculados em cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) poderão concorrer desde que tenham a disponibilidade de carga horária e não recebam nenhum outro tipo de bolsa.

2 – REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- a) Experiência de participação em projetos sociais e/ou extensionistas;
- b) Experiência de atuação em Incubadoras de Economia Solidária;
- c) Disponibilidade de tempo para viagens;
- d) Conhecimentos Básicos em Word, Excel e Internet;
- e) experiência de atuação em Projetos em Economia Solidária;
- f) trabalhos acadêmicos publicados e/ou apresentados sobre temas relacionados à extensão e/ou Economia Solidária, ou áreas afins.

3 – INSCRIÇÃO:

PERÍODOS: 27/08/2015 à 31/08/2015

Inscrição pode ser realizada na sede da IESol na Rua Penteado de Almeida, 260, das 08:30 às 11:30 e da 13:30 às 17:15.

4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Certidão de conclusão de graduação ;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do CPF;
- d)“Curriculum Lattes”, com cópias dos documentos que comprovem os requisitos exigidos.
- e) Histórico escolar.

ATENÇÃO: A FICHA DE INSCRIÇÃO EM ANEXO (ABAIXO), DEVERÁ SER PREENCHIDA E ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, MAS CANDIDATOS RESIDENTES EM OUTRAS LOCALIDADES PODERÃO ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NO DIA DA ENTREVISTA.

5 – PROCESSO DE SELEÇÃO:

- a) A análise do Currículo Lattes e entrevista
- b) A entrevista será realizada na sede da IESol no **dia 02 de setembro a partir das 14:00hs.**

6 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados ENTRE os **dias 03 e 04/09/2015**, através de Edital que será publicado no site da UEPG ou consultado na própria IESol. No Edital com os resultados constarão as orientações relacionadas ao processo de contratação dos aprovados.

ATENÇÃO: A contratação está condicionada a confirmação da existência de recursos, mas a partir da convocação para preenchimento da vaga, a incorporação ao projeto ocorrerá de imediato. Há previsão, ainda não confirmada, de ampliação do número de vagas.

OBS: OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO PRESIDIDA PELO COORDENADOR DO PROJETO.

Ponta Grossa, 26 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Luiz Alexandre Gonçalves Cunha
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

Profa. Dra. Reidy Rolim de Moura
Coordenadora da IESOL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ brasileiro
(a) portador (a) da Célula de Identidade no _____ expedida pela
_____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
no _____, residente e domiciliado a rua
_____, n° _____,
bairro _____, na cidade de _____,
CEP no _____ Estado _____, Telefone número _____ - _____,
endereço eletrônico (e-mail) _____, formado(a) no
ano de ____ em _____ tendo em vista a abertura de inscrição
para graduados, conforme o Edital IESol no 13/2015, venho pelo presente instrumento
REQUERER a minha inscrição no referido processo de seleção, juntando para tanto a
documentação necessária.

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2015.

Assinatura